

DISCRIMINAÇÃO DA MULHER NA RELAÇÃO DE TRABALHO

Por: Rose Anne Silva Moura

Esta monografia tem como objeto de estudo a discriminação da mulher na relação de trabalho, sendo que em primeiro lugar, visa conceituar de forma geral a discriminação como ato ilícito que tem efeito de destruir a igualdade de oportunidade, além de classificar as formas de discriminação (direta, indireta, positiva e negativa); verificar as causas e a construção histórica do trabalho da mulher, as legislações constitucionais e infraconstitucionais, que tem por objetivos preventivo e repressivo da conduta discriminatória; bem como a insuficiência da igualdade que por si só não é apta para mudar velhos e arraigados hábitos sócio-culturais e para implantar, na realidade, nova e mais civilizada padrões de comportamento; insuficiência da igualdade formal para o processo judicial, onde a vítima do ato discriminatório tem ônus de provar o ilícito que em geral se apresenta de forma sutil e camuflada; e por fim verificar as medidas para erradicação da discriminação da mulher no trabalho, que tem por finalidade implementar uma igualdade concreta, no plano fático, o qual a isonomia (igualdade formal), por si só não consegue proporcionar. Este trabalho é resultante de pesquisa bibliográfica e em material on-line.